



Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, em frente ao n.º 1.389 (Vila Progresso) - CEP 13.202-252.

Considerando que há um buraco no endereço abaixo mencionado que, além de colocar em risco a segurança dos motoristas, pode também causar danos aos veículos e conseqüentemente prejuízos aos proprietários,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, em frente ao n.º 1.389 (Vila Progresso) - CEP 13.202-252.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt